



INSTITUTO MACHADO DE ASSIS
CONCURSO PÚBLICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO-MA

RESPOSTAS DOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS

Tendo em vista a divulgação do resultado preliminar das provas objetivas, e atendendo à solicitação de alguns candidatos, que impetrarem recursos contra tal resultado, nos moldes estabelecidos no Edital, a Comissão Organizadora do concurso público divulga o presente resultado.

Teresina (PI), 21 de fevereiro de 2018
Comissão Organizadora do concurso público

RECURSO 01	
CANDIDATO (A): NATÁLIO DIAS DA SILVA	
INSCRIÇÃO:	2.598
CARGO:	PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO
RESULTADO DO RECURSO:	INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA:	<p>O edital é claro desde sua publicação em todos os critérios mínimos exigidos para classificação ou aprovação:</p> <p style="text-align: center;">VII. DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO</p> <p>7.1. Será considerado APROVADO e CLASSIFICADO no Concurso, o candidato que obtiver, cumulativamente:</p> <p>a) Ao final da prova objetiva, tiver feito, no mínimo: 50% (cinquenta por cento) do total de pontos correspondentes ao conjunto das modalidades da prova escrita objetiva.</p> <p>b) 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova de conhecimentos específicos.</p> <p>c) NÃO zerar nenhuma das disciplinas que compõem a prova objetiva.</p> <p>d) Será considerado CLASSIFICADO o candidato que constar numa posição que esteja em até 01 (uma) vez o número de vaga prevista neste edital.</p> <p>7.2. O candidato não habilitado nestas condições será EXCLUÍDO do Certame.</p>

RECURSO 02	
CANDIDATO (A): JOSÉ ARIMATEIA CARVALHO SANTOS	
INSCRIÇÃO:	7.441
CARGO:	PROFESSOR DE INGLÊS
RESULTADO DO RECURSO:	DEFERIDO
JUSTIFICATIVA:	Correção de dados pessoais: Será feita a correção já a partir do próprio resultado.

RECURSO 03**CANDIDATO (A): MICHAEL BROSS PEREIRA SILVA**

INSCRIÇÃO:	3.279
CARGO:	AGENTE ADMINISTRATIVO
RESULTADO DO RECURSO:	INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA:	<p>O edital é claro desde sua publicação em todos os critérios mínimos exigidos para classificação ou aprovação:</p> <p>VII. DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO</p> <p>7.1. Será considerado APROVADO e CLASSIFICADO no Concurso, o candidato que obtiver, cumulativamente:</p> <p>a) Ao final da prova objetiva, tiver feito, no mínimo: 50% (cinquenta por cento) do total de pontos correspondentes ao conjunto das modalidades da prova escrita objetiva.</p> <p>b) 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova de conhecimentos específicos.</p> <p>c) NÃO zerar nenhuma das disciplinas que compõem a prova objetiva.</p> <p>d) Será considerado CLASSIFICADO o candidato que constar numa posição que esteja em até 01 (uma) vez o número de vaga prevista neste edital.</p> <p>7.2. O candidato não habilitado nestas condições será EXCLUÍDO do Certame.</p>

RECURSO 04**CANDIDATO (A): FERNINAND MENDES DA SILVA**

INSCRIÇÃO:	5392
CARGO:	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO
RESULTADO DO RECURSO:	INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA:	<p>7.5. Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos, terá preferência, nesta ordem:</p> <p>a) O candidato que tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até o último dia de inscrição nesse concurso, conforme o art. 27, parágrafo único, da Lei Nº10.741, de 01/10/2003;</p> <p>b) O candidato que tiver obtido maior pontuação na prova de Conhecimentos Específicos;</p> <p>c) O candidato que tiver obtido maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;</p> <p>d) O candidato com maior idade do empatante.</p>

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOTA	CRITÉRIOS DE DESEMPATE ADOTADO PELO SISTEMA
12	5.621	24,00	b) O candidato que tiver obtido maior pontuação na prova de Conhecimentos Específicos em relação ao candidato Ferninand Mendes da Silva

RECURSO 05**CANDIDATO (A): FRANCISCA ROMERIA DA SILVA LIMA**

INSCRIÇÃO:	6.290
CARGO:	NUTRICIONISTA
RESULTADO DO RECURSO:	INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA:	<p>O edital é claro desde sua publicação em todos os critérios mínimos exigidos para classificação ou aprovação:</p> <p>VII. DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO</p> <p>7.1. Será considerado APROVADO e CLASSIFICADO no Concurso, o candidato que obtiver, cumulativamente:</p> <p>a) Ao final da prova objetiva, tiver feito, no mínimo: 50% (cinquenta por cento) do total de pontos correspondentes ao conjunto das modalidades da prova escrita objetiva.</p> <p>b) 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova de conhecimentos específicos.</p> <p>c) NÃO zerar nenhuma das disciplinas que compõem a prova objetiva.</p> <p>d) Será considerado CLASSIFICADO o candidato que constar numa posição que esteja em até 01 (uma) vez o número de vaga prevista neste edital.</p> <p>7.2. O candidato não habilitado nestas condições será EXCLUÍDO do Certame.</p>

RECURSO 06**CANDIDATO (A): LAERTO DE SOUSA BRAZIL**

INSCRIÇÃO:	5.453											
CARGO:	GUARDA MUNICIPAL											
RESULTADO DO RECURSO:	INDEFERIDO											
JUSTIFICATIVA:	<p>4.1. Serão reservadas às pessoas com deficiências, em caso de aprovação, 5% (cinco) por cento do exato número de vagas determinadas para o cargo neste Edital, desde que, a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo para o qual concorre.</p> <p style="text-align: center;">ANEXO II</p> <table border="1" style="margin-left: auto; margin-right: auto;"> <thead> <tr> <th rowspan="2">CARGO</th> <th colspan="3">VAGAS</th> </tr> <tr> <th>AMPLA</th> <th>PNE</th> <th>TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>GUARDA MUNICIPAL</td> <td style="text-align: center;">07</td> <td style="text-align: center;">01</td> <td style="text-align: center;">08</td> </tr> </tbody> </table>	CARGO	VAGAS			AMPLA	PNE	TOTAL	GUARDA MUNICIPAL	07	01	08
CARGO	VAGAS											
	AMPLA	PNE	TOTAL									
GUARDA MUNICIPAL	07	01	08									

RECURSO 07**CANDIDATO (A): AMANDA GARCEZ DA SILVA**

INSCRIÇÃO:	7278
CARGO:	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º AO 5º ANO
RESULTADO DO RECURSO:	INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA:	Foi adotado o procedimento de releitura do gabarito, conforme recurso impetrado pelo (a) candidato (a), e não foi constatada nenhuma falha no processo.
OBSERVAÇÃO:	Uma cópia do gabarito original será encaminhada para e-mail fornecido pelo (a) candidato (a) em até 05 (cinco) dias após a data de publicação desse resultado.

RECURSO 08**CANDIDATO (A): ARLENE MARIA MATA**

INSCRIÇÃO:	3715
CARGO:	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º AO 5º ANO
RESULTADO DO RECURSO:	INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA:	Foi adotado o procedimento de releitura do gabarito, conforme recurso impetrado pelo (a) candidato (a), e não foi constatada nenhuma falha no processo.
OBSERVAÇÃO:	Uma cópia do gabarito original será encaminhada para e-mail fornecido pelo (a) candidato (a) em até 05 (cinco) dias após a data de publicação desse resultado.

RECURSO 09**CANDIDATO (A): NEIDIANE SILVA SOUSA**

INSCRIÇÃO:	4560
CARGO:	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º AO 5º ANO
RESULTADO DO RECURSO:	INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA:	Foi adotado o procedimento de releitura do gabarito, conforme recurso impetrado pelo (a) candidato (a), e não foi constatada nenhuma falha no processo.
OBSERVAÇÃO:	Uma cópia do gabarito original será encaminhada para e-mail fornecido pelo (a) candidato (a) em até 05 (cinco) dias após a data de publicação desse resultado.

RECURSO 10**CANDIDATO (A): ANDREIA SIMONE GONÇALVES ARAUJO**

INSCRIÇÃO:	6382
CARGO:	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º AO 5º ANO
RESULTADO DO RECURSO:	INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA:	Foi adotado o procedimento de releitura do gabarito, conforme recurso impetrado pelo (a) candidato (a), e não foi constatada nenhuma falha no processo.
OBSERVAÇÃO:	Uma cópia do gabarito original será encaminhada para e-mail fornecido pelo (a) candidato (a) em até 05 (cinco) dias após a data de publicação desse resultado.

RECURSO 11**CANDIDATO (A): MARIA AUGUSTA GUIMARAES DE SOUSA**

INSCRIÇÃO:	3340
CARGO:	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º AO 5º ANO
RESULTADO DO RECURSO:	INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA:	Foi adotado o procedimento de releitura do gabarito, conforme recurso impetrado pelo (a) candidato (a), e não foi constatada nenhuma falha no processo.
OBSERVAÇÃO:	Uma cópia do gabarito original será encaminhada para e-mail fornecido pelo (a) candidato (a) em até 05 (cinco) dias após a data de publicação desse resultado.

RECURSO 12**CANDIDATO (A): LUCIANA BARBOSA DE ARAÚJO**

INSCRIÇÃO:	668
CARGO:	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º AO 5º ANO
RESULTADO DO RECURSO:	INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA:	Foi adotado o procedimento de releitura do gabarito, conforme recurso impetrado pelo (a) candidato (a), e não foi constatada nenhuma falha no processo.
OBSERVAÇÃO:	Uma cópia do gabarito original será encaminhada para e-mail fornecido pelo (a) candidato (a) em até 05 (cinco) dias após a data de publicação desse resultado.

RECURSO 13**CANDIDATO (A): MARIA IVANECIA COSTA SANTOS**

INSCRIÇÃO:	1390
CARGO:	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º AO 5º ANO
RESULTADO DO RECURSO:	INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA:	Foi adotado o procedimento de releitura do gabarito, conforme recurso impetrado pelo (a) candidato (a), e não foi constatada nenhuma falha no processo.
OBSERVAÇÃO:	Uma cópia do gabarito original será encaminhada para e-mail fornecido pelo (a) candidato (a) em até 05 (cinco) dias após a data de publicação desse resultado.

RECURSO 14**CANDIDATO (A): ANTONIO DE PÁDUA LIMA DA SILVA**

INSCRIÇÃO:	6059
CARGO:	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º AO 5º ANO
RESULTADO DO RECURSO:	INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA:	Foi adotado o procedimento de releitura do gabarito, conforme recurso impetrado pelo (a) candidato (a), e não foi constatada nenhuma falha no processo.
OBSERVAÇÃO:	Uma cópia do gabarito original será encaminhada para e-mail fornecido pelo (a) candidato (a) em até 05 (cinco) dias após a data de publicação desse resultado.

RECURSO 15**CANDIDATO (A): CLADIOMAR CARVALHO FERREIRA**

INSCRIÇÃO:	1547
CARGO:	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º AO 5º ANO
RESULTADO DO RECURSO:	INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA:	Foi adotado o procedimento de releitura do gabarito, conforme recurso impetrado pelo (a) candidato (a), e não foi constatada nenhuma falha no processo.
OBSERVAÇÃO:	Uma cópia do gabarito original será encaminhada para e-mail fornecido pelo (a) candidato (a) em até 05 (cinco) dias após a data de publicação desse resultado.

RECURSO 16

CANDIDATO (A): CLENILDA VIEIRA DA SILVA	
INSCRIÇÃO:	3.563
CARGO:	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º AO 5º ANO
RESULTADO DO RECURSO:	INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA:	Foi adotado o procedimento de releitura do gabarito, conforme recurso impetrado pelo (a) candidato (a), e não foi constatada nenhuma falha no processo.
OBSERVAÇÃO:	Uma cópia do gabarito original será encaminhada para e-mail fornecido pelo (a) candidato (a) em até 05 (cinco) dias após a data de publicação desse resultado.

RECURSO 17

CANDIDATO (A): GENIVAL NERGINO DA SILVA	
INSCRIÇÃO:	5.086
CARGO:	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º AO 5º ANO
RESULTADO DO RECURSO:	INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA:	Foi adotado o procedimento de releitura do gabarito, conforme recurso impetrado pelo (a) candidato (a), e não foi constatada nenhuma falha no processo.
OBSERVAÇÃO:	Uma cópia do gabarito original será encaminhada para e-mail fornecido pelo (a) candidato (a) em até 05 (cinco) dias após a data de publicação desse resultado.

RECURSO 18

CANDIDATO (A): VAEZEQUIAS AZEVEDO PEREIRA	
INSCRIÇÃO:	1.149
CARGO:	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
RESULTADO DO RECURSO:	INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA:	Foi adotado o procedimento de releitura do gabarito, conforme recurso impetrado pelo (a) candidato (a), e não foi constatada nenhuma falha no processo.
OBSERVAÇÃO:	Uma cópia do gabarito original será encaminhada para e-mail fornecido pelo (a) candidato (a) em até 05 (cinco) dias após a data de publicação desse resultado.

RECURSO 19

CANDIDATO (A): SIMONE SILVA CRUZ SANTOS	
INSCRIÇÃO:	277
CARGO:	PROFESSOR DE CIÊNCIAS
RESULTADO DO RECURSO:	INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA:	Foi adotado o procedimento de releitura do gabarito, conforme recurso impetrado pelo (a) candidato (a), e não foi constatada nenhuma falha no processo.
OBSERVAÇÃO:	Uma cópia do gabarito original será encaminhada para e-mail fornecido pelo (a) candidato (a) em até 05 (cinco) dias após a data de publicação desse resultado.

RECURSO 20**CANDIDATO (A): TEREZA CRISTINA MENDES ARAÚJO**

INSCRIÇÃO:	690
CARGO:	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º AO 5º ANO
RESULTADO DO RECURSO:	INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA:	Foi adotado o procedimento de releitura do gabarito, conforme recurso impetrado pelo (a) candidato (a), e não foi constatada nenhuma falha no processo.
OBSERVAÇÃO:	Uma cópia do gabarito original será encaminhada para e-mail fornecido pelo (a) candidato (a) em até 05 (cinco) dias após a data de publicação desse resultado.

RECURSO 21**CANDIDATO (A): NATHANA DINIZ SANTOS FERREIRA**

INSCRIÇÃO:	4.630
CARGO:	PROFESSOR DE PORTUGUÊS
RESULTADO DO RECURSO:	INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA:	Foi adotado o procedimento de releitura do gabarito, conforme recurso impetrado pelo (a) candidato (a), e não foi constatada nenhuma falha no processo.
OBSERVAÇÃO:	Uma cópia do gabarito original será encaminhada para e-mail fornecido pelo (a) candidato (a) em até 05 (cinco) dias após a data de publicação desse resultado.

RECURSO 22**CANDIDATO (A): BERNARDO HERMESON ALVES DA SILVA**

INSCRIÇÃO:	2.042
CARGO:	MONITOR DE ONIBUS ESCOLAR
RESULTADO DO RECURSO:	INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA:	Foi adotado o procedimento de releitura do gabarito, conforme recurso impetrado pelo (a) candidato (a), e não foi constatada nenhuma falha no processo. Todos as etapas do certame atenderam rigorosamente todos os procedimentos de segurança desde a aplicação das provas até a divulgação do resultado preliminar, como se pode verificar os candidatos que impetraram recurso alegando erro na contagem dos pontos tiveram seu pedido indeferido e cada um pode a critério de escolha verificar por conta própria sua pontuação através do acesso ao seu cartão resposta.
OBSERVAÇÃO:	Uma cópia do gabarito original será encaminhada para e-mail fornecido pelo (a) candidato (a) em até 05 (cinco) dias após a data de publicação desse resultado.

RECURSO 23

CANDIDATO (A): LUCAS LIMA DE SOUSA	
INSCRIÇÃO:	7.090
CARGO:	AGENTE ADMINISTRATIVO
RESULTADO DO RECURSO:	INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA:	Foi adotado o procedimento de releitura do gabarito, conforme recurso impetrado pelo (a) candidato (a), e não foi constatada nenhuma falha no processo.
OBSERVAÇÃO:	Uma cópia do gabarito original será encaminhada para e-mail fornecido pelo (a) candidato (a) em até 05 (cinco) dias após a data de publicação desse resultado.

RECURSO 24

CANDIDATO (A): FRANCISCO DAS CHAGAS PINHO CASTRO	
INSCRIÇÃO:	5.719
CARGO:	MONITOR DE ONIBUS ESCOLAR
RESULTADO DO RECURSO:	INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA:	<p>Foi adotado o procedimento de releitura do gabarito, conforme recurso impetrado pelo (a) candidato (a), e não foi constatada nenhuma falha no processo.</p> <p>O edital é claro desde sua publicação em todos os critérios mínimos exigidos para classificação ou aprovação:</p> <p>VII. DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO</p> <p>7.1. Será considerado APROVADO e CLASSIFICADO no Concurso, o candidato que obtiver, cumulativamente:</p> <p>a) Ao final da prova objetiva, tiver feito, no mínimo: 50% (cinquenta por cento) do total de pontos correspondentes ao conjunto das modalidades da prova escrita objetiva.</p> <p>b) 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova de conhecimentos específicos.</p> <p>c) NÃO zerar nenhuma das disciplinas que compõem a prova objetiva.</p> <p>d) Será considerado CLASSIFICADO o candidato que constar numa posição que esteja em até 01 (uma) vez o número de vaga prevista neste edital.</p> <p>7.2. O candidato não habilitado nestas condições será EXCLUÍDO do Certame.</p>
OBSERVAÇÃO:	Uma cópia do gabarito original será encaminhada para e-mail fornecido pelo (a) candidato (a) em até 05 (cinco) dias após a data de publicação desse resultado.

RECURSO 25

CANDIDATO (A): CRISADÁLIA OLIVEIRA RODRIGUES	
INSCRIÇÃO:	4.667
CARGO:	PROFESSOR DE PORTUGUÊS
RESULTADO DO RECURSO:	INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA:	Foi adotado o procedimento de releitura do gabarito, conforme recurso impetrado pelo (a) candidato (a), e não foi constatada nenhuma falha no processo.
OBSERVAÇÃO:	Uma cópia do gabarito original será encaminhada para e-mail fornecido pelo (a) candidato (a) em até 05 (cinco) dias após a data de publicação desse resultado.

RECURSO 26

CANDIDATO (A): PATRIANE SOUSA ARAÚJO	
INSCRIÇÃO:	7.420
CARGO:	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
RESULTADO DO RECURSO:	INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA:	Foi adotado o procedimento de releitura do gabarito, conforme recurso impetrado pelo (a) candidato (a), e não foi constatada nenhuma falha no processo.
OBSERVAÇÃO:	Uma cópia do gabarito original será encaminhada para e-mail fornecido pelo (a) candidato (a) em até 05 (cinco) dias após a data de publicação desse resultado.

RECURSO 27

CANDIDATO (A): JACYRENE DE CARVALHO CASTELO BRANCO	
INSCRIÇÃO:	6.174
CARGO:	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
RESULTADO DO RECURSO:	INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA:	Foi adotado o procedimento de releitura do gabarito, conforme recurso impetrado pelo (a) candidato (a), e não foi constatada nenhuma falha no processo.
OBSERVAÇÃO:	Uma cópia do gabarito original será encaminhada para e-mail fornecido pelo (a) candidato (a) em até 05 (cinco) dias após a data de publicação desse resultado.

RECURSO 28

CANDIDATO (A): RAYSSA ALEXIA MARTINS MOURA	
INSCRIÇÃO:	5.829
CARGO:	PROFESSOR DE CIÊNCIAS
RESULTADO DO RECURSO:	INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA:	Foi adotado o procedimento de releitura do gabarito, conforme recurso impetrado pelo (a) candidato (a), e não foi constatada nenhuma falha no processo.
OBSERVAÇÃO:	Uma cópia do gabarito original será encaminhada para e-mail fornecido pelo (a) candidato (a) em até 05 (cinco) dias após a data de publicação desse resultado.

RECURSO 29

CANDIDATO (A): JARDESON SILVA DE OLIVEIRA	
INSCRIÇÃO:	4.546
CARGO:	AGENTE ADMINISTRATIVO
RESULTADO DO RECURSO:	INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA:	Foi adotado o procedimento de releitura do gabarito, conforme recurso impetrado pelo (a) candidato (a), e não foi constatada nenhuma falha no processo.
OBSERVAÇÃO:	Uma cópia do gabarito original será encaminhada para e-mail fornecido pelo (a) candidato (a) em até 05 (cinco) dias após a data de publicação desse resultado.

RECURSO 30

CANDIDATO (A): ROGÉRIO ARAÚJO DOS SANTOS	
INSCRIÇÃO:	6.366
CARGO:	GUARDA MUNICIPAL
RESULTADO DO RECURSO:	INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA:	Foi adotado o procedimento de releitura do gabarito, conforme recurso impetrado pelo (a) candidato (a), e não foi constatada nenhuma falha no processo.
OBSERVAÇÃO:	Uma cópia do gabarito original será encaminhada para e-mail fornecido pelo (a) candidato (a) em até 05 (cinco) dias após a data de publicação desse resultado.

RECURSO 31

CANDIDATO (A): EZEQUIAS AZEVEDO PEREIRA	
INSCRIÇÃO:	1.152
CARGO:	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º AO 5º ANO
RESULTADO DO RECURSO:	DEFERIDO
JUSTIFICATIVA:	Correção de dados pessoais: Será feita a correção do nome já no próximo resultado.

RECURSO 32

CANDIDATO (A): EZEQUIAS AZEVEDO PEREIRA	
INSCRIÇÃO:	1.152
CARGO:	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º AO 5º ANO
RESULTADO DO RECURSO:	INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA:	<p>Foi adotado o procedimento de releitura do gabarito, conforme recurso impetrado pelo (a) candidato (a), e não foi constatada nenhuma falha no processo.</p> <p>O edital é claro desde sua publicação em todos os critérios mínimos exigidos para classificação ou aprovação:</p> <p>VII. DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO</p> <p>7.1. Será considerado APROVADO e CLASSIFICADO no Concurso, o candidato que obtiver, cumulativamente:</p> <p>a) Ao final da prova objetiva, tiver feito, no mínimo: 50% (cinquenta por cento) do total de pontos correspondentes ao conjunto das modalidades da prova escrita objetiva.</p> <p>b) 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova de conhecimentos específicos.</p> <p>c) NÃO zerar nenhuma das disciplinas que compõem a prova objetiva.</p> <p>d) Será considerado CLASSIFICADO o candidato que constar numa posição que esteja em até 01 (uma) vez o número de vaga prevista neste edital.</p> <p>7.2. O candidato não habilitado nestas condições será EXCLUÍDO do Certame.</p>
OBSERVAÇÃO:	Uma cópia do gabarito original será encaminhada para e-mail fornecido pelo (a) candidato (a) em até 05 (cinco) dias após a data de publicação desse resultado.

RECURSO 33**CANDIDATO (A): RAFAEL SOUSA DOS SANTOS**

INSCRIÇÃO:	7.239
CARGO:	PROFESSOR DE MATEMÁTICA
RESULTADO DO RECURSO:	DEFERIDO
JUSTIFICATIVA:	Foi adotado o procedimento de releitura do gabarito, conforme recurso impetrado pelo (a) candidato (a), e foi constatada falha no processo, candidato faz jus a pontuação total de 23 pontos .
OBSERVAÇÃO:	Uma cópia do gabarito original será encaminhada para e-mail fornecido pelo (a) candidato (a) em até 05 (cinco) dias após a data de publicação desse resultado.